



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 1.573/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2024.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 686.500,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	929	Incremento Temporario Custeio Servicos de APS - Portaria MS 2858/2023
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		150.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	929	Incremento Temporario Custeio Servicos de APS - Portaria MS 2858/2023
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	20303	Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Superavit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		200.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	930	Convenio MAPA 946428/2023 - Maquinas e Equipamentos Agricolas
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		286.500,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 686.500,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2023 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I, e II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	303 – Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Superavit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	200.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 200.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.1.3.50.1.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do SUS Atenção Primária - Principal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	929 - Incremento Temporario Custeio Servicos de APS - Portaria MS 2858/2023
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	200.000,00

RECEITA	2.4.1.4.99.0.1.03.00
DESCRIÇÃO	Convenio 946428/2023 MAPA – Equipamentos Agrícolas
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	930 - Convenio MAPA 946428/2023 - Maquinas e Equipamentos Agrícolas
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	286.500,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 486.500,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 23 de abril de 2024.


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO PARANÁ Ano XIII nº 3009 de 24/04/2024 – Pagina 15-16
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>.

19-03-92

SAUDADE DO IGUAÇU - PR

01-01-93